



## **Tiradentes (Minas Gerais) e o racismo ambiental: negação da cidadania**

**Rebeca Freitas Ivanicska**

Universidade Federal de Lavras

rebeca\_015@hotmail.com

**Celso Vallin**

Universidade Federal de Lavras

rebeca\_015@hotmail.com

**Resumo:** Diante de um mundo dinâmico e heterogêneo, as mudanças culturais e sociais que ocorrem são inevitáveis. As relações são essenciais e o espaço social é construído diariamente por diferentes realidades, nada mais comum que surja uma diversidade e pluralidade cultural no ambiente escolar. É necessário que o docente tenha sensibilidade para abraçar a realidade o qual está inserido, por isso, ao estudar a disciplina Ensino, Cultura e Meio Ambiente com o professor Celso Vallin, pelo Mestrado Profissional em Educação na Universidade Federal de Lavras, foi possível vislumbrar as inúmeras oportunidades que abrangem esse componente curricular. O meio ambiente é um tema tão recorrente na atualidade, que o seu conhecimento se torna superficial e raso, podemos ouvir muito sobre o mesmo, sem nos apropriarmos e nem inseri-lo de forma efetiva no nosso dia a dia. Exatamente por acreditar que o meio ambiente se reduziria ao desmatamento, lixo, queimadas, poluição, etc., eu não tinha muitas expectativas para a disciplina. Acreditava que iria apenas estudar um pouco dos conceitos, a preservação e conservação do meio ambiente. Porém, a cada aula, nas trocas de experiências e conhecimento, descobri que compreendia mal esse conceito, minimizando determinados elementos. Existe uma vasta gama de possibilidades de se trabalhar a educação ambiental de forma integral e total, na contemporaneidade. O aluno sempre vai trocar informações de formas variadas, e caberá ao professor explorar o meio ambiente de diferentes maneiras. Foi possível observar a falta de conhecimento e comprometimento com o meio ambiente em nossa vida e na formação docente, e como podem ser enriquecedoras e significativas as experiências advindas desses aspectos. Quando nos propusemos a escolher um problema de pesquisa ligado a uma ação na escola referente aos temas estudados na disciplina, me senti um pouco perdida.

**Palavras-chave:** Ambiente; cidadania; racismo; educação

“Um indivíduo ou um grupo de pessoas pode sofrer um verdadeiro dano, uma autêntica deformação, se a gente ou a sociedade que os rodeiam, lhes mostram como reflexo, uma imagem limitada, degradante, depreciada sobre ele” - Charles Taylor.

Sou professora no projeto “Novo Mais Educação”, na Escola Municipal “Marília de Dirceu”, situada em Tiradentes, Minas Gerais, atuo no acompanhamento pedagógico, das disciplinas de Português e Matemática, no contraturno escolar, com alunos do 3º ao 5º ano do ensino fundamental.

Minha primeira opção foi desenvolver um plano de ação referente ao lixo e o descarte incorreto, contudo, ao chegar à aula, e anunciar que iríamos trabalhar sobre o lixo, houve um descontentamento geral.

Os alunos ficaram inquietos e desestimulados, demonstraram insatisfação ao fazer perguntas como: “Porque trabalhar lixo?”; “Todo ano é a mesma coisa”; “Lixo? assunto chato”; “É sempre a mesma coisa do meio ambiente”; “quando não é lixo e sobre a água”; “Meio ambiente é só isso?”.

Após esses questionamentos, percebi que as questões pareciam sem razão, e que deveríamos nos dedicar a outro aspecto que tivesse mais relevância para os alunos, naquele momento.

Refletindo com o prof. Celso Vallin sobre tais dúvidas e dificuldades, observamos que existia uma questão que deveria ter um olhar mais atento e ansiava para ser discutida, o racismo ambiental.

Fizemos tal escolha, porque 90% dos alunos do Mais Educação são negros, e a maioria tem mostrado dificuldade de entender sua identidade racial e de contemplá-la no sentido mais amplo da palavra.

Foi possível, notar que existem ainda muitas dificuldades e falta de diálogo sobre as relações étnico-raciais, e com isso, as crianças tem pouco empoderamento e protagonismo na sua própria história.

A história do povo negro não é valorizada. É vista como algo negativo na escola que estou inserida. As crianças não querem se associar a essa representação, o que dificulta elas se apropriarem de sua cultura, identidade e autonomia.

A identidade torna-se uma 'celebração móvel': formada e transformada cotidianamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam. É definida

historicamente, e não biologicamente. O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor do 'eu' coerente (HALL, 2003, p. 12).

Portanto, é papel da sociedade, da família e do educador identificar e estabelecer as necessidades que os alunos têm dentro e fora da escola, e desenvolver conhecimento e ações que possam ajudá-lo a ser crítico, reflexivo e emancipatório, capaz de ser protagonista de seu aprendizado e história.

Como aborda Freire, “a consciência do mundo e a consciência de si crescem juntas e em razão direta; uma é a luz interior da outra, uma comprometida com a outra” (FREIRE, 1987, p.15), ou seja, se as crianças não tem conhecimento de sua identidade e nem participação da escola, sociedade, família e educador que possam ajudá-la nesse processo identitário, é improvável que consiga ser protagonista de sua história.

Ao notar que essa falta de representação étnico racial interferia na autoformação dos meus alunos, e que isso prejudicava o desenvolvimento pessoal e educacional deles, optei por identificar ações que pudessem dialogar com suas dúvidas e receios, sendo desenvolvida na aula.

Por este motivo, elaborei um questionário com 17 (dezesete) perguntas para compreender melhor o conhecimento e consciência dos alunos sobre quem são e como isso se relaciona com a sua identidade e o meio em que se vivem.

Contudo, precisamos conhecer um pouco da história de Tiradentes para entender como o racismo ambiental que será melhor explicado ao longo do texto está inserido nesse contexto social e histórico, e permeia no âmbito educacional.

Tiradentes é um município do estado de Minas Gerais, que possui uma população de sete mil habitantes, e tem como principal fonte de renda, o turismo. É uma cidade histórica que devido a sua paisagem natural, seus casarões antigos e todo o seu artesanato, consegue atrair eventos e receber um grande número de turistas, que movimentam o comércio e negócios de elite.

É uma cidade que vive e sobrevive de turismo. As principais atrações e festivais ocorrem no centro da cidade e seus arredores, nessa região central existe uma grande concentração de bares, pousadas, restaurantes, e comércio. A população economicamente desfavorecida, mora e vive afastado, sem desfrutar da maioria dos eventos ou tendo apenas um contato maior quando estão trabalhando neles.

Seguindo esse raciocínio, é notório que essa condição não afeta apenas os adultos, mas também, as crianças, por isso, o foco do trabalho será os alunos do “Novo Mais Educação”, da escola municipal “Marília de Dirceu”.

Existem seis escolas municipais, uma escola estadual e duas creches que atendem crianças de 0 a 3 anos na cidade, no entanto, todas estão fora do centro, em bairros afastados ou zona rural. A única que se mantém no coração da cidade, é a nossa escola municipal “Marília de Dirceu”, situada no Largo do Sol, centro de Tiradentes.

Ressalta-se que a escola vem resistindo a diversas propostas de grupos econômicos e seus empresários que tem acesso e influência na prefeitura e que almejam transformar nosso prédio em algum negócio empreendedor ou atividade econômica e cultural.

Devido a esses desafios, chama-se atenção para a importância de entender o racismo ambiental dentro da dimensão institucional, histórico-política e estrutural, por este motivo, irei delinear um pouco sobre essa questão.

O racismo ambiental, no Brasil, ainda não é tão visibilizado porque é imprescindível analisar e reconhecer que a maioria dos conflitos sociais tem os determinantes raciais como indicadores, e isso, baliza discussões e debates na esfera jurídica e social (ALMEIDA, 2016).

Cumprindo, portanto, apresentar que as barreiras localizadas na sociedade brasileira vão ao encontro do mito da democracia racial, o qual sugere uma relação harmoniosa entre as raças, sem desigualdades ou tensões que necessitem de atenção. A democracia racial denota a crença que no Brasil não existe conflitos, discriminações e racismo como em outros países. Que a maioria dos brasileiros não se vê promovendo e nem vivenciando a discriminação e racismo, criando uma falsa imagem positiva que não corresponde à realidade (ALMEIDA, 2016).

À luz do exposto, é oportuno externar que esse trabalho não conseguirá se aprofundar muito no assunto, mas poderá despertar o interesse de conhecer e estudar a questão de forma mais crítica e reflexiva.

Iremos analisar a importância dos direitos fundamentais na Constituição de 1988 e como isso reflete no nosso estudo sobre o racismo ambiental.

Nos dizeres de Flávia Piovesan e Rômulo Russo:

A Constituição de 1988 é o marco jurídico da transição democrática e da institucionalização dos direitos e garantias fundamentais. O texto demarca a ruptura com o regime autoritário militar instalado em 1964, refletindo o consenso democrático “pós-ditadura”. (PIOVESAN; RUSSO, 2004, p. 9)

Por isso, explanarei a partir da esfera jurídica, a relevância desse assunto para que possamos conceituar o racismo ambiental e o papel do Estado, diante desse cenário produzido por uma sociedade velada pelo preconceito, discriminação e segregação em sua maior parte.

Paulo Bonavides afirma que “na Constituição, a tripartição e a organização dos poderes são, de último, [...], a imagem do Estado, ao passo que os direitos fundamentais compõem a efigie da Sociedade” (BONAVIDES, 2005, p. 586).

A tripartição são as 3 (três) esferas de poder no Brasil, o Legislativo, Judiciário e Executivo, cada um com suas funções principais que garantem a liberdade e limitação do exercício dos outros poderes, não deixando que um só detenha toda a concentração dos poderes.

Sendo enumerado, no artigo 3º da Constituição Federal:

Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - Construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - Garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Canotinho considera que “a primeira função dos direitos fundamentais – sobretudo dos direitos, liberdades e garantias- é a defesa da pessoa humana e da sua dignidade perante os poderes do Estado” (CANOTINHO, 2003, p. 1253).

O direito fundamental é o bem mais precioso do nosso ordenamento jurídico, nele se caracterizam as funções dos poderes do Estado e sua organização, assegurando os direitos e deveres essenciais de cada indivíduo. Criando assim, um organismo capaz de se recriar a todo tempo, numa contínua interação com a sociedade.

Os primeiros fundamentos instituídos pelo Estado Brasileiro têm três etapas: elaborar, interpretar e integrar todos os demais dispositivos. Entre eles, estão a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político.

Todavia, será que isso acontece no nosso cotidiano? A dignidade humana e a cidadania são respeitadas e resguardadas?

Vale ressaltar que a dignidade humana é a consideração pelos sentimentos e respeito que a pessoa merece, independentemente de qualquer condição, e isso só acontece se estiver aliada aos direitos fundamentais: soberania e acesso aos produtos sociais do trabalho.

É inegável que a discussão é complexa, pois é construída através de espaços sociais que historicamente cercam as minorias e produzem locais de expropriação e exclusão.

Destarte, os direitos sociais estão completamente relacionados aos princípios da dignidade humana que visa resguardar a efetivação dos demais princípios.

Ao conceituar os direitos, Silva evidencia que:

[...] os direitos sociais, como dimensão dos direitos fundamentais do homem, são prestações positivas proporcionadas pelo Estado direta ou indiretamente, enunciadas em normas constitucionais, que possibilitam melhores condições de vida aos mais fracos, direitos que tendem a realizar a igualização de situações sociais desiguais. (SILVA, 2011, p. 286)

O autor acima caracteriza os direitos sociais em seis grupos, que são direitos sociais relativos à moradia; relativos ao trabalho; relativos à seguridade; relativos à família, criança, adolescente e idoso; relativo à educação e à cultura; relativo ao meio ambiente.

Nesse sentido, Bobbio afirma que:

Os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizados por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas. (BOBBIO, 1992, *apud*, BARROSO, 2011, p. 5)

Em outras palavras, o direito vive em constante mutação, se adequando a cada momento e criando uma perspectiva nova para o sistema jurídico, a fim de garantir o funcionamento dos mecanismos democráticos.

Por isso, o Direito deve transpor barreiras e limitações no seu ordenamento, e identificar as necessidades e as lutas para uma sociedade mais justa, solidária e harmônica.

Silva e Pires citam que:

colocar o critério raça como informador das reflexões sobre o direito, não apenas no seu ordenamento normativo, mas também institucional, histórico, político e estrutural permite evidenciar aspectos negligenciados e obscurecidos pela ‘convergência de interesses’ que o modelo de supremacia branca fomenta (SILVA; PIRES, 2015, p. 62).

As autoras complementam que:

a principal premissa da Teoria Crítica da Raça é a ideia de que o racismo não é um comportamento considerado anormal, mas uma experiência diária na sociedade estadunidense. Algo que reflete igualmente a realidade brasileira. Trata-se de um comportamento tão culturalmente enraizado, que as práticas discriminatórias sutis do dia a dia não são percebidas (SILVA; PIRES, 2015, p. 65).

Fica nítido que o ordenamento jurídico brasileiro é um marco para as lutas, mas também que é seu papel construir mecanismos que possam resultar em ações, para o reconhecimento de todo indivíduo.

Salienta-se que além desses princípios, prerrogativas e direitos, o racismo já é tipificado como crime, o que favorece e cria parâmetros e medidas para constitucionalizar, o racismo ambiental e o seu combate, que ainda não tem uma lei específica, se orientando pela lei do racismo de forma geral.

É lamentável, mas o Brasil ainda tem e carrega marcas profundas em relação ao racismo e discriminação individual e coletiva, além da dificuldade dos brasileiros de se reconhecerem no papel de discriminador e opressor no cotidiano e nas instituições que estão, como a escola.

Ao desvalorizar a cultura negra e ignorar o debate saudável no espaço educacional, só reforçamos as idéias estereotipadas e discriminatórias que reduzem determinados grupos.

Para continuarmos desvencilhando o tema em pauta, iremos conceituar brevemente a justiça ambiental e delinear o racismo ambiental. Seu conceito surgiu nos anos 70, nos Estados Unidos, tendo como principal fator os protestos das populações minoritárias que criticavam o nível exagerado de poluição industrial a que eram expostos, pedindo por justiça ambiental.

O princípio da justiça ambiental é garantir que populações vulneráveis não sejam expostas e negligenciadas a problemas ambientais graves que possam ser danosos para sua saúde e qualidade de vida a fim de resguardar outros grupos mais privilegiados.

No Brasil, entre tantos casos de crimes ambientais, foi marcante quando nos anos 1970 e 80, na Vila Parisi, em Cubatão, SP, que era um dos pólos industriais mais ricos e prósperos do país, a poluição do ar foi tamanha que crianças passaram a nascer mortas ou com má formação de membros e do sistema nervoso. Nem precisamos dizer que eram populações vulneráveis.

Segundo Herculano o conceito de injustiça ambiental é:

o mecanismo pelo qual sociedades desiguais destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, grupos raciais discriminados, populações marginalizadas e mais vulneráveis. (HERCULANO, 2008, p.2)

Desse modo, fica claro que a injustiça ambiental está intermitentemente ligada ao tratamento de determinados grupos ou comunidades, ou seja, a justiça ambiental tem o dever de ser um instrumento precioso de combate e organização para reivindicar soluções para reduzir os riscos inerentes aos grupos vulneráveis.

Segundo Almeida, o racismo ambiental:

se refere a políticas, práticas ou diretrizes ambientais que afetam diferentemente ou de forma desvantajosa (seja intencionalmente ou não) indivíduos, grupos ou comunidades com base na cor ou raça, podendo ser reforçadas por instituições governamentais, jurídicas, econômicas, políticas e militares. (ALMEIDA, 2016, p.24 *apud* BULLARD, 2002, p.2)

Para se ter um tratamento justo independente da cor, raça, nacionalidade ou classe econômica, é preciso combater os impactos negativos e desvantajosos que sempre recaem em grupos vulneráveis.

Nos seguintes termos, Herculano expõe que:

Os mecanismos e processos sociais movidos pelo racismo ambiental naturalizam as hierarquias sociais que inferiorizam etnias e percebem como vazios os espaços físicos onde territórios estão constituídos por uma população que se caracteriza por depender estreitamente do ecossistema no qual se insere. Em suma, trata-se aqui da construção e permanência de relações de poder que inferiorizam aqueles que estão mais próximos da natureza, chegando a torna-los invisíveis. [...] Assim, nosso racismo nos faz aceitar a pobreza e a vulnerabilidade de enorme parcela da população brasileira, com pouca escolaridade, sem renda, sem políticas sociais de amparo e de resgate, simplesmente porque naturalizamos tais diferenças, imputando-as a ‘raças’. (HERCULANO, 2008, p.17)

Acentua-se que a justiça ambiental e o racismo ambiental são conceitos relativamente novos, que ganharam notoriedade no Brasil, na metade do século XX, portanto, ainda não existe uma corrente unificada sobre o assunto, ocasionando debates na esfera jurídica, social, histórica e ambiental.

Agora iremos dialogar com o estudo que eu fiz na Escola Municipal “Marília de Dirceu” para comprovar os elementos que atestam o racismo ambiental no Brasil.

Tiradentes é um dos pátios de turismo de elite no Brasil, por seus casarões históricos e pelo famoso Festival de Cinema que ocorre anualmente. É uma cidade marcada pela desigualdade social e pela falta de consciência ambiental por uma grande parcela da população que ocasiona problemas no meio ambiente que prejudicam a qualidade de vida e infraestrutura do município.

Concerne, registrar que a pesquisa na escola, foi uma análise documental dando ênfase a minha experiência como professora, observando o comportamento dos alunos, além das atividades propostas durante o ano de 2018 que colaboraram para que esse trabalho surgisse, finalizando com uma roda de conversa e o questionário aplicados no horário de aula como uma proposta de explorar conceitos e habilidades que já faziam parte do currículo deles.



No dia 21 de novembro de 2018, apliquei o questionário (anexo), para 10 (dez) crianças, com faixa etária de 9 a 11 anos, no período da tarde, coletivamente.

Infelizmente, foi um dia chuvoso, por isso, o número tão pequeno de alunos, contudo, essa primeira situação me fez compreender o racismo ambiental na prática.

A maioria das crianças não conseguiu chegar à escola, devido a forte chuva que prejudicou a saída de seus bairros e casas, ou seja, as condições são precárias como a falta de asfalto e bueiros para o escoamento da água. Ressalta-se que a maioria mora em bairros que são estreitos, sem infraestrutura adequada, que ficam afastados do centro da cidade e geralmente, esquecidos pela prefeitura.

Com as crianças que estavam presentes, expliquei que iria conversar um pouco com elas sobre algumas questões, como racismo, cultura negra, identidade, cidade de Tiradentes e meio ambiente.

Entre o questionário e seus comentários, foram cerca de 60 minutos. A participação dos alunos foi positiva. Não tiveram medo e nem receio de questionarem, falarem e debaterem sobre o assunto, no entanto, isso fez com que eu percebesse que ainda falta muito para que a escola seja um espaço democrático, liberatório, emancipatório e autônomo, e que como docente, me senti angustiada e refém de um sistema que não está preparado pra lidar com as particularidades de cada indivíduo.

A conversa por si só, já foi um choque pra mim, por ser uma realidade triste, opressora e discriminatória com as crianças em todas as relações e instituições. Pérez-Gomez (1998, p.12) afirma que a escola é um espaço de “cruzamento de culturas que provocam tensões, aberturas, restrições e contrastes na construção de significados”. O que me fez questionar mais uma vez se a escola é um espaço social e emancipatório, ou apenas mais uma instituição que reproduz um discurso que alcança apenas determinados grupos da sociedade.

O registro da ação foi feito juntamente com outra professora, a Deborah Freitas Ivanicska que me auxiliou nas perguntas e dúvidas dos alunos, o que agradeço imensamente, pois, em determinado momento da entrevista, me retirei do local, pois, fiquei apreensiva ao ouvir a resposta de uma aluna em relação a umas das perguntas.

Irei descrever esse momento, pois de tudo, foi o que me marcou profundamente, e me fez compreender a urgência de tratar esse assunto no espaço educacional. Estava explicando o questionário, e quando chegou na 10ª pergunta, comentei que eles deveriam escrever qual é o elogio que mais recebiam no dia a dia. Já estranhei porque nenhum deles sabia o que era elogio, tive que exemplificar para eles entenderem. Em determinado momento, a aluna 03., de

09 (nove) anos, pediu para eu ler sua resposta, pois ela não sabia se aquilo era um elogio, mas que ouvia todos os dias, na escola, em seu bairro e de diferentes pessoas.

Ao pegar a folha, me deparo com as seguintes palavras “macaca preta”, perguntei como ela se sentia ao ouvir essas palavras, com a cabeça baixa, apenas falou “que não gostava, mas que tentava ignorar, não tinha o que fazer, e achava que poderia ser um elogio apesar de não gostar”.

O autor Henriques declara que:

Dentre as violências experimentadas pelas crianças negras, está à negação do direito a uma imagem positiva que tem, particularmente sobre a auto-estima das meninas negras, o seu efeito é danoso, sobretudo pela importância que a valorização estética tem sobre a condição feminina em nossa sociedade. (HENRIQUES, 2002, p.11)

É árduo o caminho para uma sociedade democrática, que respeite e valorize as diferenças, porém, a escola é um dos locais que deve lutar e resistir para que a representação e identidade sejam legitimadas.

Entre os questionamentos apresentados pelos alunos destacaram a falta de conteúdo que valorize o negro sua cultura, costumes e crenças, que quando apresentado na sala de aula era apenas sobre a escravidão.

Questionei se no dia anterior, 20 de novembro de 2018, dia da Consciência Negra, se eles haviam estudado algo referente ao assunto, foram unânimes em responder que não e que nem sabiam porque tinha aquela data, sendo que dos 10 (dez) alunos presentes, 07 (sete) eram negros.

Para Nilma Lino Gomes:

A escola, enquanto instituição social responsável pela organização, transmissão e socialização do conhecimento e da cultura, revela-se como um dos espaços em que as representações negativas sobre o negro são difundidas. E por isso mesmo ela também é um importante local onde estas podem ser superadas.

Não obstante, outra questão que chamou a minha atenção, foi a pergunta referente a sua cor, os alunos tiveram grande dificuldade de se enxergarem, pedindo para que nós falássemos qual era a sua cor, pois não sabiam dizer. Explicamos que não poderíamos interferir que de acordo com o conhecimento e referências que eles tinham, deveriam citar a cor.

Nos quadros em transcrevemos algumas perguntas e respostas do questionário para que possamos compreender que o elemento racial é determinante para a prática de racismo ambiental:

Quadro 1: Respostas para as perguntas sobre o bairro

Alunos	Menino ou menina?	Qual é a sua cor?	Idade?	Qual é o seu bairro? Como ele é?
Aluna 01	Menina	branca	11	Cuiabá. Bairro bom de morar, sossegado.
Aluna 02	Menina	negra	10	Cuiabá, asfaltado, sem parquinho, rua estreita.
Aluna 03	Menina	café com leite, mais para o café	09	Cuiabá, quando chove alaga.
Aluno 04	Menino	café com leite	09	Cuiabá
Aluno 05	Menino	pardo	10	Cuiabá, muito legal.
Aluno 06	Menino	pardo	11	Várzea de Baixo, está faltando asfalto. Ter um parquinho.
Aluno 07	Menino	moreno	10	Cuiabá, muito legal.
Aluno 08	Menino	branco	09	Santíssima, tem um morrão.
Aluno 09	Menina	café com leite	10	Várzea de Baixo, falta asfalto.
Aluno 10	Menina	café com leite	10	Várzea de Baixo, muito barro e alaga.

Quadro 2: Respostas para as perguntas sobre o estudo sobre a cultura negra

Alunos	Você costuma ir ao centro da cidade?	O que é racismo?	O que é racismo ambiental ?	O que você estuda na sala de aula sobre a cultura negra?
Aluna 01	Às vezes, não tem muito motivo para eu ir.	A pessoa que não respeita o próximo.	Ex: quando você está num lugar e só tem uma pessoa e chega um negro e atende o branco e deixa o negro pra depois.	Sobre a escravidão
Aluna 02	Não, só quando tem evento.	Racismo é quando te chama de preta etc.	É preferir atender o branco e deixar o negro pra depois.	Escravidão, princesa Isabel
Aluna 03	Não	Uma pessoa que te olha de cima a baixo e se acha superior	Um lugar que você fala mal.	Livro de história sobre a escravidão
Aluno 04	Não	Quando uma pessoa chama uma de negra.	Os escravos, pessoas pretas.	Escravos, pessoas apanhando
Aluno 05	Sim, pra ir para a escola.	Falar das pessoas negras.	Falar mal dos negros	Nunca
Aluno 06	Sim	Quando uma pessoa fala que a pessoa é feia.	Quando uma pessoa se sente incomodada.	Escravidão
Aluno 07	Sim	Chamar as pessoas de preto, macaco.	Faz racismo pela origem.	Os escravizados
Aluno 08	Sim	“Buleim”. (Bullying)	Não sei o que é.	Escravos
Aluno 09	Não	Falar mal de negros.	Não sei o que é.	Escravidão
Aluno 10	Não	Tratar mal o outro.	É fazer racismo em algum lugar.	Não

Irei fazer alguns apontamentos referentes às respostas transcritas acima. Gostaria de ressaltar que sobre os bairros, existe uma interseção no Cuiabá que o divide entre o Cuiabá de baixo e o de cima, respectivamente, no primeiro moram os alunos 02, 03 e 04 que evidenciam os problemas de alagamento, rua estreita e sem parquinho.

No Cuiabá de cima, estão os alunos 01, 05 e 07, que afirmam que o bairro é sossegado e muito legal. Salienta-se que o mesmo está interligado ao bairro Parque das Abelhas e ao condomínio Terra dos Cuiabás, que são considerados após o Centro, uns dos melhores lugares para morar em Tiradentes, e que possui um parquinho na rua realizado pela prefeitura municipal, enquanto, que o Cuiabá de baixo permanece esquecido e longe dos olhares do turista, empresários e da prefeitura.

Segundo Negri (2008, p.130):

Cada vez mais a cidade é lugar de atuação dos agentes de produção do espaço. Uma vez humanizados, esses espaços refletirão na sua arquitetura e na sua organização o padrão de desenvolvimento da complexidade das relações sociais. Este padrão ocorre por meio da segregação sócio-espacial, também denominada de segregação residencial da sociedade, principalmente por meio da diferenciação econômica. (NEGRI, 2008, p. 130).

Fica nítido que a segregação sócio-espacial é mais um fator determinante para um discurso que justifica a naturalização de uma sociedade preconceituosa e capitalista.

Outros bairros apontados nas respostas foram Várzea de Baixo e Santíssima, ambos, territórios eminentemente negros e pobres que vivenciam involuntariamente as imposições de grupos dominantes, sofrendo limitações e dificuldades na questão da água, esgoto, saneamento básico, áreas verdes, etc.

Ascerald, Mello e Bezerra destacam que:

As elites socioeconômicas são mais capazes de assegurar que seus interesses sejam satisfeitos em primeiro lugar nos conflitos de localização das atividades. Os mais ricos tendem a escapar dos riscos ambientais residindo em áreas mais protegidas, cujo solo tem maior valor. Aos pobres correspondem condições ambientais de existência mais degradadas por um duplo mecanismo: 1) empurram-se as populações de menor renda para áreas de maior risco e menos atendidas por infraestrutura e 2) situam-se fontes de risco e de grande impacto ecológico em áreas habitadas por grupos sociais menos capazes de se fazer ouvir no espaço público e de se deslocar para fora do círculo de risco (ASCERALD; MELO; BEZERRA; 2009, p.78).

Tiradentes fez um “processo de limpeza” ao delimitar determinados bairros tendo como indicativo a renda monetária e o valor econômico, redefinindo o público que deveria ter acesso ao centro da cidade e fortalecendo a desigualdade, segregação e o racismo ambiental.

Sobre a questão se costumam ir ao centro, os que responderam afirmativamente, não escreveram, mas oralmente esclareceram que é para ir à escola todos os dias e que não possuem o hábito de freqüentar os eventos ou passear nos finais de semanas para lazer e recreação própria.

Durante a conversa com os alunos foi possível observar que existe uma divisão racial no trabalho que também reforça as práticas de discriminação.

De forma geral, os familiares e conhecidos negros dos alunos trabalham em funções que demonstram a força das nossas relações de poder impondo o racismo ambiental, ou seja, da mesma forma que a maioria dos alunos só passam pelo centro devido a escola, os adultos tem acesso ao centro, devido aos seus empregos como garçons, auxiliares gerais, empregadas domésticas, serventes, etc. Não fazendo parte do ambiente como um agente ativo, mas sim, com um grande distanciamento, estando ali como um “elemento” que garante o desenvolvimento econômico e social de outros grupos.

### **Conclusão**

De fato, é notório que o desprezo por pessoas ou comunidades atinge determinados ambientes e espaços como é o caso em Tiradentes, criando espaços que dificultam o acesso das minorias e realçam o privilégio de alguns.

Há que se notar, que o Estado reforça esses comportamentos ao não fiscalizar e resguardar a cidadania e o seu exercício, de modo efetivo através de políticas e ações que possam valorizar as diferenças, e não, distinguir mais ainda.

Dentre as experiências vivenciadas durante o ano letivo, o questionário e a conversa ficaram evidentes que existe uma negligência ao tratar a identidade racial, as relações étnico-raciais, a cultura negra, o racismo e o racismo ambiental no âmbito escolar e social.

Essa pequena amostra da participação dos alunos no questionário trouxe inquietações e provocações. Fruto desse ambiente, os alunos ainda estão demonstrando a falta de pertencimento saudável em relação a sua cidade, a dificuldade de construir sua identidade e a desvalorização de suas raízes, costumes e cultura.

Conquanto o estudo apresentou algumas informações relevantes e primordiais sobre a cidade de Tiradentes/MG e o racismo ambiental. Esse breve relato demonstrou as disparidades e a desigualdade que se encontram nesse espaço, reproduzindo estruturalmente as relações sociais estabelecidas historicamente no Brasil que continuam permeando em nossa sociedade.

Ante todo o exposto, Almeida reafirma que:

Não se discute a importância de tratar o meio ambiente como bem comum para o uso de todos e a necessidade de se estabelecer mecanismos para assegurar a sua preservação, mas aponta-se a aprofundar aspectos dessa

discussão que transcendem a limitação do olhar ao meio ambiente natural e a não particularização dos graus de exposição a grupos particulares (ALMEIDA, 2016, p.90).

Ocorre que em Tiradentes, o racismo ambiental é mascarado por desigualdades sociais, naturalizado pelo discurso das diferenças sociais. Daí, a necessidade de se propor questões, ações e planos que ressignifiquem e construam novas perspectivas e discursos na identidade dos alunos e da população que aqui moram.

Há muitas possibilidades e desafios ao evidenciar o racismo ambiental. Muitos estudiosos como Bullard (2002), Herculano (2006) e Acserald (2009) investigam esse tema com o intuito de discutir as lutas envolvendo as questões ambientais e a sociedade a fim de buscar medidas que possam minimizar drasticamente as relações entre pobreza, identidade, raça e meio ambiente.

O racismo ambiental não irá desaparecer amanhã ou na próxima semana, mas quem sabe daqui a alguns anos, através de políticas públicas e investimentos, a cidade de Tiradentes desenvolva ações na escola, prefeitura e juntamente com os seus moradores, seja um pequeno exemplo e caminho a ser seguido para transformações que promovam o desenvolvimento social e qualidade de vida e do meio ambiente para todos.

Desse modo, conclui-se que o tema é amplo, polêmico e exige um estudo diário. Esse trabalho buscar atrair a atenção para um assunto importante, porém tão camuflado. Ainda há muito que fazer no âmbito jurídico, cultural e educacional, existe um comportamento sócio-histórico que precisa ser reconstruído e ressignificado para que as medidas e ações tenham efeito positivo e possam gradualmente atingir todas as camadas sociais em um só objetivo, o respeito à cidadania e tudo que lhe acompanha.

### **Referências**

ACSERALD, Henri et al. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. p.78-79.

ALMEIDA, Daniela dos Santos. **Justiça ambiental e racismo ambiental no Brasil**. Monografia. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio, 2016. Disponível em <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/29622/29622.PDF>. Acesso em 26 nov 2018.

BARROSO, Luís Roberto. **O direito constitucional contemporâneo**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

BULLARD, Robert. Confronting Environmental Racism in the Twenty-First Century. **Global Dialogue**, v. 4, n. 11, winter. 2002.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GOMES, Nilma Lino. Cultura negra e educação. **Revista Brasileira de Educação**, n. 23, maio-ago. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n23/n23a05.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2018

HALL, Stuart. **Da Diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

HENRIQUES, Ricardo. **Raça e gênero no sistema de ensino: os limites das políticas universalistas**. UNESCO. Brasília: 2002.

HERCULANO, Selene. **Lá como cá: conflito, injustiça e racismo ambiental**. Texto apresentado no I Seminário Cearense contra o Racismo Ambiental, UFF. Fortaleza, 2006. Disponível em: <http://www.professores.uff.br/seleneherculano/publicacoes/la-como-ca.pdf>. Acesso em 21 nov. 2018.

NEGRI, Silvio Moisés. **Segregação Sócio-Espacial: Alguns Conceitos e Análises**. Coletâneas do Nosso Tempo, Ano VII, v. 8, n. 08, 2008, p. 129-153.

PÉREZ- GOMEZ, Angel I. **As Funções Sociais da Escola: da reprodução à reconstrução crítica do conhecimento e da experiência**. In Gimeno Sacristán, J.; Pérez Gómez, A. I. *Compreender e Transformar o Ensino*. 4 ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

PIOVESAN, Flávia. RUSSO JÚNIOR, Rômolo. **Direitos humanos, Dignidade humana e Direitos da Personalidade**. In *O Código Civil e sua interdisciplinaridade. Os reflexos do Código Civil nos demais ramos do direito*. (coord) José Geraldo Brito Filomeno e outros. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.



SARMENTO, Daniel. **A Proteção Judicial dos Direitos Sociais:** Alguns Parâmetros Ético Jurídicos. Disponível em:< <http://www.danielsarmento.com.br/wp-content/uploads/2012/09/A-Protecao-o-Judicial-dos-Direitos-Sociais.pdf>>. Acesso em: 20 nov.2018.

SILVA, Caroline Lyrio; PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Teoria Crítica da Raça como referencial teórico necessário para pensar a relação entre direito e racismo no Brasil. In: STEINMETZ, Wilson Antônio *et al* (Org.) **Direitos dos Conhecimentos**. Santa Catarina: XXIV Encontro Nacional do CONPEDI, 2015.p.61-85. Disponível em: <https://www.conpedi.org.br/publicacoes/c178h0tg/xtuhk167/t9E747789rfGqqs4>Acesso em 21 nov 2018.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 34<sup>a</sup> ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

## **Tiradentes (Minas Gerais) and environmental racism: denial of citizenship**

### **Abstract**

Faced with a dynamic and heterogeneous world, the cultural and social changes that occur are inevitable. Relationships are essential and the social space is built daily by different realities, nothing more common than a cultural diversity and plurality in the school environment. It is necessary that the teacher has the sensitivity to embrace the reality in which he is inserted, so when studying the discipline Teaching, Culture and Environment with Professor Celso Vallin, for the Professional Master in Education at the Federal University of Lavras, it was possible to glimpse the numerous opportunities that cover this curricular component. The environment is such a recurring topic today, that its knowledge becomes superficial and shallow, we can hear a lot about it, without appropriating or effectively inserting it in our daily lives. Precisely because I believed that the environment would be reduced to deforestation, garbage, fires, pollution, etc., I didn't have high expectations for the discipline. I believed that I would just study a little of the concepts, the preservation and conservation of the environment. However, in each class, in the exchange of experiences and knowledge, I discovered that I misunderstood this concept, minimizing certain elements. There is a wide range of possibilities to work on environmental education in an integral and total way, in contemporary times. The student will always exchange information in different ways, and it will be up to the teacher to explore the environment in different ways. the experiences arising from these aspects. When we set out to choose a research problem linked to an action at school regarding the topics studied in the subject, I felt a little lost.

**Keywords:** Environment; citizenship; racism; education

Recebido: 28 mar. 22

Aprovado: 30 abr. 22